



## EDITAL JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças de Santa Cruz, na Ilha de Santiago, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um prédio misto, composto por um prédio urbano, construído de pedras, coberto com chapas de fibrocimento, e betão armado, denominado **Unidade Hoteleira “Ranjo Relax”** composto por um salão, cinco compartimentos com duas divisões cada, cozinha, pátio e um estacionamento e terreno circundante, com uma área total de 6502.14m<sup>2</sup>, situado em São Jorge, Concelho de São Lourenço dos Órgãos, Ilha de Santiago, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Lourenço dos Órgãos sob o número 2730/0, confrontando a Norte, Sul, Este e a Oeste com Terrenos do Estado.

Assim, para obtenção de primeira inscrição predial para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal de adquirir, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação devem os interessados indicar logo a área em relação à qual é deduzida a reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas a certidão matricial e a planta de localização, poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

O Diretor Geral,

/João de Pina Fortes Tomar/



República Cabo Verde

## Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

## CERTIDÃO MATRICIAL

Nº 141 C / 2018 Para efeito de: Fins Convenientes

Requerente: Património Do Estado

## PROPRIETÁRIOS

Nome: Património Do Estado De Cabo Verde

## PRÉDIO

Matriz: RÚSTICA Nº 2730/0 Freguesia: SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Localização: Sao Jorge

## Confrontações

Norte: Terreno do Estado

Sul: Terreno do Estado

Este: Terreno do Estado

Oeste: Terreno do Estado

Área: 6502.14 m<sup>2</sup>

Valor Matricial: 3,897,000.00 (Três Milhões Oitocentos e Noventa e Sete Mil Escudos)

**Descrição:** Prédio Misto, composto por um prédio Urbano, construído de pedras, coberto com chapas de fibrocimento, e betão armado, denominado Unidade Hoteleira "Ranjo Relax" composto por um salão, cinco compartimentos com duas divisões cada, cozinha, pátio e um estacionamento, e terreno circundante.

## CONTA - DUC Nº 3281043

Selo	0\$00
Emolumentos	0\$00
Impresso	0\$00
Total .....	0\$00

Isento nos termos da lei

## EMISSÃO

Emitido por: Cmslo - Iup - Manuel Semedo Dos Santos

Em: 07-09-2018

Cobrado por:



Contra Prova/Validation Code

@003210100000328104338@

003210100000328104338

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.



# MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Número de Identificação Predial

Inscrição Matricial

Alvará N°

Confrontações

Informação Planimétrica

Norte

Sul

Terreno do Estado

Terreno do Estado

Este

Oeste

Terreno do Estado

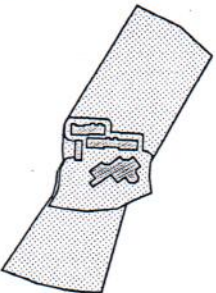
Terreno do Estado

Coordenadas das Extremas

N.º Coord. X Coord. Y

N.º Coord. X Coord. Y

1		
2		
3		
4		

Área Construída

Área Verde

Área Coberta

476,51 m<sup>2</sup>

Área Descoberta

6025,63 m<sup>2</sup>

TOTAL:

6502,14 m<sup>2</sup>



Prop.: Câmara Municipal de S. Lourenço Órgãos

Local: São Jorge — Órgãos

Obs.: Conforme o PDM este lote localiza-se dentro do área do Adomorado Rural. Polidivisionalmente esta partícula de construção, consultor o artigo 37º de regulamento. Altura máxima 7,00 metros. --- N.º de Pisos: 2 Pisos ( R/C+1 )

Escala: 1:2000

Venda

Aforramento

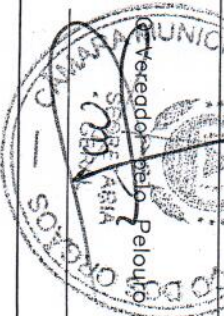
Atualização

Legalização

Cidade de João Teves, 04 Setembro de 2018

Director GEPOT

Vereador João Pelouço



Divisão de Planeamento